

CONTROLE INTERNO

=====

RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE – CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira

Período: Setembro a Dezembro/2020

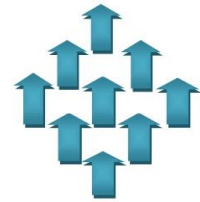
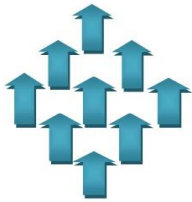
1. Introdução

Em atendimento ao Inciso II, do Art. 15 da Instrução Normativa de nº 013/TCER/04 e suas alterações, a qual determina que as Unidades de Controle Interno devam apresentar seus relatórios quadrimestralmente, sendo assim o fazemos.

O relatório ora apresentado pela Técnica de Controle Interno do Instituto de Previdência Social GJTPREVI, trata-se dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão do Ilustríssimo Senhor Presidente deste Instituto de Previdência Social praticado durante o período de setembro a dezembro de 2020.

Vale ressaltar que esta Controladoria vem exercendo atividade fiscalizadora preventiva no Órgão supra examinado. Diante disso, foi solicitado a esta Controladoria que elaborasse os Relatórios Quadrimestrais e anuais, com a finalidade de cumprir a legalidade que é exigida em lei.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede deste instituto, sendo realizados, exames por amostragem, na extensão julgada necessária, com base nos documentos apresentados, de acordo com as normas de controles aplicáveis ao serviço público, com objetivo de emitir opiniões sobre regularidades e avaliações de controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.



CONTROLE INTERNO

2. Áreas Envolvidas:

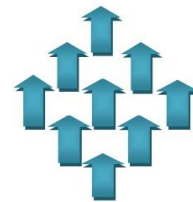
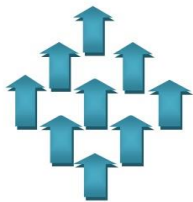
- 1) Execução Orçamentária;
- 2) Despesa;
- 3) Arrecadação;
- 3) Recursos Humanos;
- 4) Quadro Pessoal;
- 5) Almoxarifado.

3. Planejamento dos Trabalhos

O planejamento dos trabalhos elaborados por este Controle Interno buscou definir claramente os objetivos das fiscalizações realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir pareceres sobre as regularidades dos atos praticados em consonância com o ordenamento jurídico vigente.

O ordenamento jurídico que serviu de subsídios para os trabalhos deste Controle interno foram:

- a) Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;
- b) Lei Federal nº. 4.320/64 e suas alterações;
- c) Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- d) Lei 015/2016 (GJTPREV)



CONTROLE INTERNO

=====

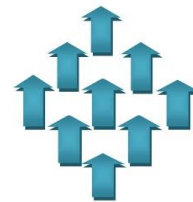
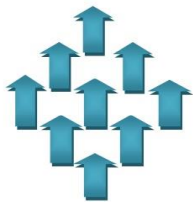
3.1. Execução Orçamentária.

O orçamento consignado em favor do órgão foi de R\$ 3.996.865,41 (três milhões, Novecentos e noventa é seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) durante o período em exercício.

De acordo com os balancetes mensais informamos abaixo os respectivos saldos de Dotação Orçamentária inicial e atual, somado as receitas, menos as despesas liquidadas do exercício, totalizando assim com o saldo orçamentário atual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL		
(+)	Dotação Inicial	R\$ 3.996.865,41
(+)	Suplementação Orçamentária	R\$ -
(-)	Dedução Orçamentária	R\$ -
(=)	Dotação Atual	R\$ 3.996.865,41
(-)	Reservado	R\$ 2.389,00
(-)	Despesa Empenhada	R\$ 1.361.630,29
(=)	Saldo Atual	R\$ 2.632.846,12

Observamos que no período de Setembro a Dezembro de 2020, foi arrecadado o montante de R\$1.288.443,61 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), o que corresponde a 84,97% (oitenta e quatro virgula noventa e sete pontos percentuais) da meta programada para o período, que é de R\$1.516.410,73 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos).



CONTROLE INTERNO

=====

3.2 Despesa.

DESPESA		
Despesa Empenhada	R\$	511.982,12
Despesas Liquidadas	R\$	576.062,49
Despesas Pagas	R\$	577.277,58
Resto a Pagar no Período	R\$	1.363,32
Total de Despesas Pagas	R\$	577.277,58

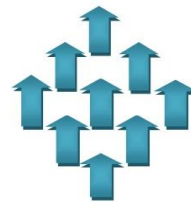
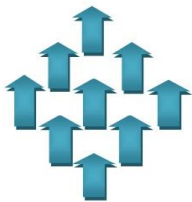
As Despesas Administrativas deste Quadrimestre estão dentro dos limites do exercício anterior estabelecido no anexo do Cálculo Atuarial.

3.3 Financeiro/Arrecadação.

A arrecadação total do período de setembro a dezembro de 2020 foi, portanto, no valor de R\$1.288.443,61 (Um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), e uma despesa liquidada total no valor de R\$576.062,49 (Quinhentos e setenta e seis mil sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Totalizando, portanto, no fechamento do período um saldo financeiro superavitário no valor de R\$712.381,12 (setecentos e doze mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos), ficando assim demonstrado:

FINANCEIRO/ARRECADAÇÃO	
Arrecadação	R\$ 1.288.443,61
Despesa Liquidada	R\$ 576.062,49
Saldo Financeiro	R\$ 712.381,12



CONTROLE INTERNO

3.4 Concessão de Benefícios no Período.

Vale citar que no período de setembro a dezembro de 2020 foram concedidas pelo Instituto 04 (quatro) aposentadorias, sendo: 01(uma) aposentadoria por idade, 02 (duas) aposentadorias por invalidez, 01 (uma) aposentadoria especial professor, como podemos observar no item **3.5.2.1**.

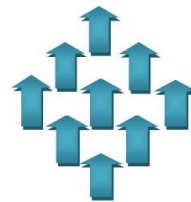
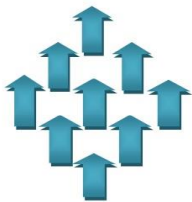
3.5 Quadro de Pessoal

- Conforme dispõem informações do setor o órgão tem:
- 01 (um) servidor;
- 02 (dois) cargos em comissão;
- 45(quarenta e cinco) aposentados;
- 03 (três) Pensionistas – Pensão por Morte.

3.5.1 Servidor Eletivo do Quadro do Instituto

Edivaldo de Menezes – Presidente do Instituto, 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2021.

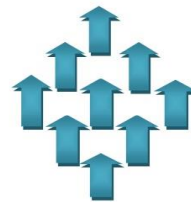
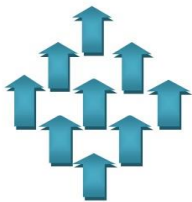
3.5.2 Previdência Inativa



CONTROLE INTERNO

3.5.2.1 Aposentados (Voluntários/Idade/Compulsória/Invalidez)

- Braz de Oliveira;
- Maria Cardoso de Souza;
- Maura Gomes da Silva;
- Alice Barbosa;
- Loide de Oliveira Souza;
- Santana Modesto.
- Ademar Hastenreiter da Silva.
- Edinalva Mota Lima.
- Jose Peçanha Cordeiro.
- Leonildo dos Santos.
- Maria Julia da Silva Teixeira.
- Natan Gonçalves de Souza.
- Zulmira Ribeiro Barbosa.
- Aliete Souza Vasconcelos.
- Flavia Dias Barbosa.
- Maria Geralda de Amorim.
- Sonia Maria Pelosato.
- Roseni Rodrigues dos Santos.
- Jane Cristina Moreira de Oliveira.
- Lucia Regina Henrique Duarte.
- Zalmir Silva Oliveira.
- Reinaldo de Souza Cortes.
- Vera Lucia Gonçalves.
- Marina Teixeira Mateus.

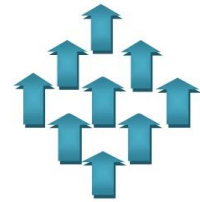
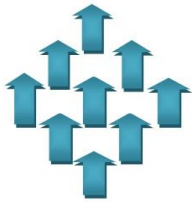


CONTROLE INTERNO

- Maria Margarida Costa Bandeira.
- Ana Rosa Cruz França.
- Francisca das Chagas de Messias M.
- Alzira Maria de Jesus Lima.
- Dolarina Amaro da Silva.
- Rita de Cassia Medeiros Graziolla.
- Francisca Batista Gonçalves Vieira.
- Ivani Toledo de Oliveira.
- Zeni da Aparecida Pinheiro Faustino.
- Jose Ferreira Barros.
- Manoel Antônio Alves da Silva.
- Marinete Ferreira da Silva Rocha.
- Zilma de Oliveira da Silva Malaquias.
- Benedito Sobrinho.
- Gerson da Silva Neto.
- Dilma Amaro da Silva Louriano.
- Ivone Lizardo Santana.
- Delizete do Carmo Martins.
- Edison Alves da Silva.
- Florisvalda da Silva Almeida.
- Jorcenir de Azevedo Barbosa.

3.5.2.2 Pensionista por Morte

- Hellen Maura Lucídio Ribeiro.
- Marcela Claudia de Almeida Aquino.
- Marleide Fagundes.
- Lourival Gonçalo Ribeiro do Amarante.



CONTROLE INTERNO

Abaixo segue relação dos servidores eleitos pelos servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, bem como os nomeados pelo Executivo Municipal e Sindicato dos Servidores Municipais que compõe o atual Conselho Deliberativo do GJTPREV.

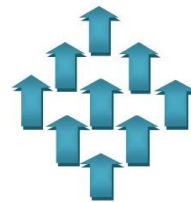
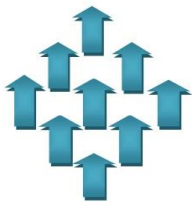
3.6 Conselho Deliberativo

3.6.1 Titulares:

- Gislaine Visintin da Silva.
- André Galeano de Oliveira.
- Reginaldo Ribeiro Machado.
- Francisnaldo Bezerra Filho.
- José Barbosa Filho.
- Leone Aparecida Cardoso da Silva.
- Antônio Augusto de Moraes.

3.6.2 Suplentes:

- Lusmar Cristina Pereira de Almeida.
- Reginaldo Lima Santiago.
- Mizael Pereira Sampaio.
- Alana Soares Ramos.
- Wanderlania Santana Martins Lima.
- Leonildo dos Santos.



CONTROLE INTERNO

3.6.3 Comitê de investimento:

Edivaldo de Menezes.

Hosana Ricardina Reis Leite.

Janiel Pinheiro Damasceno.

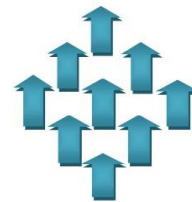
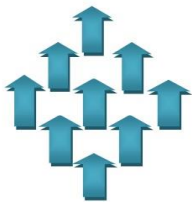
3.7 Folha de Pagamento

As folhas de pagamento de pessoal, Aposentados, Pensionistas e Administrativo, é criteriosamente pago dentro dos limites estipulados em Lei, após os processos serem devidamente instruídos atendendo às questões de formalidades e legalidade.

3.8 Licitação

No decorrer do período de Setembro a Dezembro de 2020, conforme informação do Presidente do GJTPREV e vistoria INLOCO, as modalidades de aquisições/contratações foram realizadas por Licitações (pregão eletrônico), atendendo os preceitos legais da Constituição Federal de 1988, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (computadores, impressora e nobreaks). Para atender as necessidades do Instituto de Previdência social de Governador Jorge Teixeira, constante dos autos de nº 513-1/2020.



CONTROLE INTERNO

Verificamos que o processo de licitação foi realizado em consonância com os preceitos da lei 8.666/93 e suas alterações.

3.9 Almoxarifado

Conforme visita *in loco*, verificamos que o Instituto de Previdência Social GJTPREVI de Governador Jorge Teixeira/RO, não tem Almoxarifado estruturado, em razão da pouca estrutura os bens de consumo como: material de expediente e outros são guardados no próprio setor administrativo da Prefeitura em locais adequados.

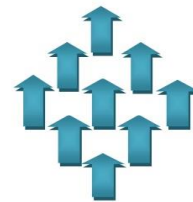
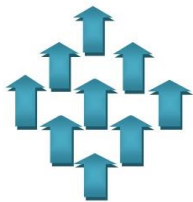
4 Patrimônio.

Em relação ao saldo de patrimonial, apresentam um saldo atual de R\$ 18.955,06 (dezoito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). Houve uma aquisição no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), e uma depreciação no valor R\$ 4.021,94 (quatro mil e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), conforme inventário físico financeiro de bens móveis 2020.

5 Recomendação

Em razão de não constar na estrutura do Instituto setor responsável pelo planejamento, recomendamos ao Presidente do Instituto que cumpra rigorosamente o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, concomitante com a Lei Federal 4.320/64 e 101/2000.

Recomenda estruturar setor de compras no próprio Órgão, com a finalidade de dar mais transparências nos atos administrativos para fins de despesas.



CONTROLE INTERNO

6 Conclusão.

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, o Instituto de Previdência Social de Governador Jorge Teixeira/RO cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente em termo de lei, onde nosso objetivo e dar sempre transparência na nossa gestão afim de que nossos segurados possam ser sempre nossa prioridade.

Segue junto a este Relatório, pronunciamento do Presidente do GJTPREV que tomou ciência do teor deste relatório Quadrimestral do período de Setembro a Dezembro de 2020.

É o Relatório.

Governador Jorge Teixeira/RO, 26 de Janeiro de 2021.

LILIAN RODRIGUES DAMASCENO
Tec. Controle Interno do GJTPREV.
Port. 039/GJTPREV/2020